



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 9ª Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, após a aprovação da ata anterior, a Senhora Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a leitura das matérias, que constaram: MENSAGEM Nº 007, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; MENSAGEM Nº 008, AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências; MENSAGEM Nº 009, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Companhia Energética do Ceará – ENEL, e



dá outras providências; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira”; REQUERIMENTO Nº 017/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo e Chris Leyconn Conrado Moreira, requer que sejam solicitadas informações ao Governo do Estado do Ceará, na pessoa do Exmo. Sr. Governador, Camilo Sobreira de Santana, e ao Secretário de Saúde Estadual, Dr. Cabeto, sobre a abertura do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ; INDICAÇÃO Nº 073/2021, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Senhor Prefeito, através Secretaria de Obras, providenciar a troca de luminárias da Praça José Mendes, em frente a Capela São José na Comunidade da Barrinha, como também a reforma dos bancos; INDICAÇÃO Nº 074/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que reveja a possibilidade de doação em valores pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte, visando a contribuir com o processo emergencial e crítico, referente ao combate ao coronavírus, onde autoriza o prefeito a utilizar esse recurso nas providências necessárias; INDICAÇÃO Nº 075/2021, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando, a definição dos novos grupos prioritários do plano municipal de imunização contra a COVID-19, e que sejam incluídos profissionais da limpeza pública, garis, recicladores e profissionais de farmácias, que desenvolvem serviços essenciais na cidade e leitura de ofícios. Em seguida, a Senhora Presidente informou que antes de dar continuidade a sessão, e em virtude da urgência, seria escolhido os vereadores que iriam participar dos conselhos, solicitado pelo ofício 027/2021, pela Secretaria de Assistência Social, fiando assim definidos: Conselho Municipal do Idoso – CMI: (titular) Clenilda Chaves Aprígio e (suplente) Francisco Feitosa Guimarães; Conselho Municipal da Mulher –



CMDM: (titular) Clenilda Chaves Aprígio e (suplente) Evaldemberg Viana Chaves; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD: (titular) Albert Einstein Freitas e (suplente) Luís Carlos Filgueira Guimarães; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA: (titular) Marconi Gadelha Santos Andrade e (suplente) Antério Fernandes Moreira. A Senhora Presidente informou que em conformidade com o Regimento Interno Art. 214., nesse momento passaria para a Ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia que constou: julgamento da prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente, solicitou do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira relator da matéria proferir a leitura do parecer da comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, da Câmara Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo. A Senhora Presidente informou que conforme ofício nº. 075/2021, encaminhado ao Ex-Prefeito Municipal, José Marcondes Moreira, informando, que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2013, com parecer do TCE e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, da Câmara Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, seriam JULGADAS, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2021, a qual foi notificado a, se desejar, manifestar-se a respeito da matéria, a palavra seria concedida ao Senhor Ex-Prefeito José Marcondes Moreira, sendo em seguida concedida a palavra aos Vereadores. Após as discussões a Senhora Presidente colocou em única discussão e votação o julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, convocou os Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária,



nesse dia 18 de março de 2021, logo após a reunião das comissões para a votação de projetos em regime de urgência: MENSAGEM Nº 007, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e MENSAGEM Nº 008, AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Amélia Lygia*

*Amilgenor de A. U.*

*José Carlos Fernandes Guimarães*

*Francisco Viana Aires*

*Clenilda Chaves Apúrgio*

*Albert Einstein Freitas*

*Antônio Fernandes Moxim*

*Walter de Lourdes Freire da Silva*

*Roberto S. Moreira*

*José Damão Freitas Maia*

*Mauro Alberto Soares de Azevedo*

*Francisco Festosa Guimarães*

*Francisco Brito de M. S.*